

FICHA N.º 01  
MATRÍCULA N.º 25862

MATRÍCULA N.º 25862

**IMÓVEL:** UM TERRENO na RUA MARIA CLARA FRANCO DE CAMARGO constituído pelo LOTE nº 03 " da QUADRA " 19 " do loteamento denominado "CONDOMÍNIO SÍTIO DA MOENDA", no Bairro da Moenda, perímetro de expansão urbana deste município, medindo: 25,10m. de frente para a referida Rua; do lado direito mede 39,85m. confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 39,85m. confrontando com o lote 02 e nos fundos mede 25,10m. confrontando com o lote 09, encerrando a área de 1.000,23m2.

**PROPRIETARIA:** ARUANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, estabelecida em São Paulo, Capital, na Avenida Horácio Lafer, nº 749, inscrita no CEC. sob o nº 47.461.017/0001-00.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.3/19.448 de loteamento.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*  
Maria Lúcia Costa Saccardi.

Av.1 em 15 MAR 1993

Por mandado expedido em 12 de julho de 1.992, e Aditamento feito em 02 de dezembro de 1.992, subscritos pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Clóvis Elias Thomé, da 2ª Vara Cível desta comarca, extraídos dos autos de "Registro Judicial de Loteamento" (Processo nº 7/91), requerido pela Prefeitura Municipal de Itatiba, contra Condomínio Sítio da Moenda (Aruana Empreendimentos e Participações S/C Ltda); e de acordo com a sentença homologada em 26 de março de 1.992, transitada em julgado em 08 de maio de 1.992, foi determinada a ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*  
Maria Lúcia Costa Saccardi.

Microfilme nº 48309

Av.02, em 07 de abril de 2006.

**BLOQUEIO**

Por MANDADO expedido em 20 de março de 2006, subscrito pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Vieira Riveiro, da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de ação de "Reparação de Danos - Execução de Sentença" (Processo nº 2003.006.233); em que aparece como sujeito ativo: João Roberto Paladino e outros e como sujeito passivo: Bufalo & Bufalo Ltda; Antonio Roque Bufalo e Rosa Ernesta Borella Saciamarelli Bufalo, foi determinado o **BLOQUEIO** do imó-

segue no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

NÃO SIMPLES COMO CONSULTA  
VALOR: R\$ 21,51

DIGITADA E  
CONFERIDA

MATRÍCULA N.º 25862

FICHA N.º 01 = VERSO

MATRÍCULA N.º 25862

L.º 2 - REG. GERAL

vel objeto da presente, tendo como depositário, Antonio Roque Bufalo e foi dado a causa o valor de R\$21.890,96 (Jan/06), juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 25.868, também desta serventia.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 89.930, em 28/03/2006.

Av.03 em 21 de março de 2.014.

BLOQUEIO

Por MANDADO expedido em 26 de fevereiro de 2014, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Drª Roberta Cristina Morão, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais (Processo nº 0006429-72.2007.8.26.0281/01), tendo como exequente: Associação dos Proprietários do Condomínio Sítio da Moenda, CNPJ nº 01.663.204/0001-75, e como executados: Antonio Roque Bufalo, RG. 3.462.554 e CPF. nº 246.797.048-53, e Rosa Ernesta Borella Sciamarelli Bufallo, RG. 9.311.792 e CPF. nº 269.541.518-40, foi determinado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor da causa de R\$ 91.686,77 (junho/2013).

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 132.236.

Av.04, em 18 de fevereiro de 2.016.

BLOQUEIO

Por Mandado expedido em 25 de janeiro de 2016, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito - Dra Renata Haloísa da Silva Salles, da 2ª Vara Cível desta comarca de Itatiba-SP, extraída dos autos do Processo Digital nº1001877-03.2014.8.26.0281/01, Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença - Condomínio, que tem como Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS CONDOMÍNIO SÍTIO DA MOENDA, CNPJ nº01.663.204/0001-75; e, como Executados: ANTONIO ROQUE BUFALO, RG nº3.462.554 e CPF nº246.797.048-53 e ROSA ERNESTA BORELLA SCIAMARELLI BUFALLO, RG nº9.311.792 e CPF nº269.541.518-40, foi determinado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula, sendo atribuído ao valor da causa R\$23.567,42.

A Escrevente Autorizada,

Mayane de Oliveira Pinto Covatti

Prenotação nº143.927.

SEGUE NA FICHA 02 -

FICHA N.º 02

Av.05, em 14 de junho de 2.016,

**BLOQUEIO**

Por MANDADO, expedido em 03 de junho de 2016, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Drª Renata Heloisa da Silva Salles, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de ação de "Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais" - (processo nº 0000358-93.2003.8.26.0281/01); tendo como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO SÍTIO DA MOENDA e como executados: ANTONIO ROQUE BÚFALO, CPF. nº 246.797.048-53 e ROSA ERNESTA BORELA SCIAMARELLI BÚFALO, CPF. nº 269.541.518-40, foi determinado o **BLOQUEIO** da parte ideal de pertencente a executada: **ROSA ERNESTA BORELA SCIAMARELLI BÚFALO**, já qualificada, tendo sido o executado Antonio Roque Búfalo, nomeado fiel depositário.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 145.893.

Av.06 em 31 de agosto de 2.016.

**BLOQUEIO**

Por MANDADO expedido em 18 de agosto de 2016, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Drª Renata Heloisa da Silva Salles, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, (Processo nº 0000358-93.2003.8.26.0281), objeto da averbação anterior, foi determinado o **BLOQUEIO da TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, permanecendo Antonio Roque Búfalo como fiel depositário.

A Escrevente Autorizada,

Waldemir Rogéria Tega

Prenotação nº 147.045.

Av.07, em 04 de setembro de 2.019.

**BLOQUEIO**

Por Mandado Judicial expedido em 20 de maio de 2019, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito - Drª. Renata Heloisa da Silva Salles, da 1ª. Vara Cível desta comarca de Itatiba/SP, extraído dos autos do Processo nº.0089295-11.2005.8.26.0281 - Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel; tendo como exequente: João Roberto Paladino e outros; e como executado: Bufalo & Bufalo Ltda e outros; foi determinado o **BLOQUEIO da presente matrícula.**

O Escrevente Autorizado,

Celso Eric Simões

Prenotação nº.164.123.

Av.08, em 10 de março de 2.020.

**CANCELAMENTO DE BLOQUEIO**

Por Mandado Judicial expedido em 03 de maio de 2018, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito - Drª. Renata Heloisa da Silva Salles, da 1ª. Vara

Segue no verso.

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

Cível desta comarca de Itatiba/SP, Processo nº.000358-93.2003.8.26.0281/01, tendo como exequente: Associação dos Proprietários do Condomínio Sítio da Moenda; e, como executado: Antonio Roque Bufalo e outros; **procedo esta averbação para constar o DESBLOQUEIO constante da Av.05 e conseqüentemente da Av.06 da presente matrícula.**


O Escrevente Autorizado,   
Celso Eric Simões

Prenotação nº.167.157.

Av.09, em 23 de março de 2.021.

**BLOQUEIO**

Por MANDADO expedido em 16 de março de 2021, assinado pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Orlando Haddad Neto, da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de ação de "Cumprimento de Sentença - Condomínio" (processo nº 0001334-07.2020.8.26.0281), no qual comparece como exequente: Associação dos Proprietários Condomínio Sítio da Moenda(CNPJ/MF nº 01.663.204/0001-75) e como executados: Antonio Roque Bufalo(CPF nº 246.797.048-53) e Rosa Ernesta Borella Sciamarelli Bufalo (CPF nº 269.541.518-40), foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,   
Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 173.852.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

= VERSO

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6